



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE
POLÍTICA GERAL RELATIVOS AO PROGRAMA
DE TRABALHO DA COMISSÃO EUROPEIA PARA
2017, “REALIZAR UMA EUROPA QUE PROTEGE,
CAPACITA E DEFENDE”, E SOBRE AS
INICIATIVAS EUROPEIAS SOBRE AS QUAIS A
REGIÃO PRETENDE PRONUNCIAR-SE

PONTA DELGADA, 24 DE JANEIRO DE 2017

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	339 Proc. n.º 02.08
Data: 01 / 01 / 31	N.º 8 / XI



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

INTRODUÇÃO

A Comissão de Política Geral, em 24 de janeiro de 2017, procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer relativos ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2017, **“Realizar uma Europa que protege, capacita e defende”**, e sobre as iniciativas europeias sobre as quais a Região pretende pronunciar-se.

O pedido de pronúncia até 31 de janeiro de 2017 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 7 de dezembro de 2016, remetido pela Comissão dos Assuntos Europeus da Assembleia da República.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias, pronuncia-se sobre as iniciativas consideradas com especial relevância para esta Região Autónoma no âmbito do Programa de Trabalho da Comissão Europeia, e emite parecer indicando as iniciativas europeias sobre as quais a Região pretende pronunciar-se.

A Região Autónoma dos Açores, através da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pronuncia-se nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea b) do n.º 2 do art.º 7.º e da alínea c) do n.º 2 do art.º 122.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, e do n.º 3 do art.º 3.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio.

A emissão do parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Nos termos do disposto na alínea ii) do artigo 1.º da resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016, de 6 de dezembro, a matéria em causa é da competência da Comissão de Política Geral.

A análise teve como base, um parecer elaborado pelos serviços da Presidência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, complementado com o contributo enviado pelo Sr. Secretário Regional adjunto da Presidência para as Relações Externas.

CAPÍTULO II

**ANÁLISE NA GENERALIDADE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA
COMISSÃO PARA 2017**

ENQUADRAMENTO

A Comissão Europeia apresentou, no passado dia 25 de outubro, o seu programa de trabalho para 2017 – “Realizar uma Europa que protege, capacita e defende” -, que visa dar resposta aos desafios que a Europa enfrenta atualmente e se centra, claramente, na concretização das dez prioridades das suas orientações políticas apontadas em julho de 2014, aquando do início de funções deste Colégio de Comissários, a saber:

1. Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento;
2. Um Mercado Único Digital Conectado;
3. Uma União da Energia mais resistente, com uma política virada para o futuro relativamente às alterações climáticas;
4. Um mercado interno mais sólido e equitativo, com uma base industrial reforçada;
5. Uma União Económica e Monetária mais sólida e equitativa;
6. Comércio: um acordo de comércio livre razoável e equilibrado com os EUA;
7. Um espaço de justiça e de direitos fundamentais assente na confiança mútua;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

- 8.** Rumo a uma nova política de migração;
- 9.** Um interlocutor mais forte a nível internacional;
- 10.** Uma União da mudança democrática.

O Programa de Trabalho da Comissão para 2017, o terceiro a ser apresentado pela Comissão Juncker e o primeiro a ser adotado no quadro do Acordo Interinstitucional «Legislar Melhor», define as medidas que a Comissão tenciona tomar nos próximos doze meses, tendo sido enriquecido pelo diálogo construtivo e pelas consultas com o Parlamento Europeu e o Conselho, havidas durante a sua elaboração, no âmbito do já mencionado Acordo Interinstitucional «Legislar Melhor».

Para além disso, muitas das iniciativas fundamentais apresentadas foram precedidas de análises da adequação e eficácia da regulamentação (REFIT¹), que examinarão, atualizarão e aperfeiçoarão atos vigentes. Na definição das prioridades, foram tidos em particular consideração os 22 pareceres emitidos pela Plataforma REFIT.

O documento em análise enuncia as propostas concretas que a Comissão se compromete a realizar até ao final de 2017, ano em que se comemora o 60.º aniversário dos Tratados de Roma.

Atendendo aos bons resultados alcançados no ano transato, o diálogo construtivo com o Parlamento Europeu e com o Conselho prosseguirá, no sentido destas Instituições contribuírem para a obtenção de resultados rápidos e efetivos nos domínios de intervenção mais importantes, de modo a assegurar uma adoção célere das propostas e as converter rapidamente em ações que produzam resultados concretos em benefício dos cidadãos.

SÍNTESE DO PROGRAMA DA COMISSÃO

O Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2017 compreende:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

- ⤴ 21 novas iniciativas, que incidem sobre ações concretas destinadas a realizar as 10 prioridades das orientações políticas da Comissão Juncker (anexo I);
- ⤴ 18 novas iniciativas no âmbito do Programa para a adequação e a eficácia da regulamentação – REFIT, tendentes a melhorar a qualidade da legislação da UE e a assegurar a adequação das normas à sua finalidade no sentido da eficácia da regulamentação (anexo II);
- ⤴ 35 propostas prioritárias pendentes apresentadas nos últimos dois anos, as quais, se adotadas rapidamente pelo Parlamento e pelo Conselho, terão efeitos tangíveis no terreno (anexo III);
- ⤴ 19 propostas que a Comissão tenciona retirar até abril de 2017, atendendo a sua desatualização (anexo IV);
- ⤴ 16 atos legislativos obsoletos que serão revogados (anexo V).

As 21 novas iniciativas, estruturadas em torno das supracitadas dez prioridades, são as seguintes:

Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento

1. Iniciativa Juventude
2. Execução do Plano de Ação para a Economia Circular
3. Quadro Financeiro para o pós-2020

Um Mercado Único Digital Conectado

4. Aplicação da Estratégia para o Mercado Único Digital

Uma União da Energia mais resistente, com uma política virada para o futuro relativamente às alterações climáticas

5. Aplicação da Estratégia para a União da Energia: mobilidade hipocarbónica.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Um mercado interno mais sólido e equitativo, com uma base industrial reforçada

6. Aplicação da Estratégia para o Mercado Único
7. Maior equidade na tributação das empresas
8. Aplicação da Estratégia Espacial para a Europa
9. Execução do Plano de Ação para a Criação de uma União dos Mercados de Capitais

Uma União Económica e Monetária mais sólida e equitativa

10. Uma União forte assente numa UEM forte
11. Pilar Europeu dos Direitos Sociais

Comércio: um acordo de comércio livre razoável e equilibrado com os EUA

12. Aplicação da Estratégia «Comércio para Todos»

Um espaço de justiça e de direitos fundamentais assente na confiança mútua

13. Conjunto legislativo «Proteção de Dados»
14. Progressos rumo a uma União da Segurança genuína e eficaz

Rumo a uma nova política de migração

15. Cumprimento da Agenda Europeia da Migração

Um interlocutor mais forte a nível internacional

16. Execução do Plano de Ação Europeu no domínio da Defesa
17. Aplicação da Estratégia Global da UE
18. Estratégia da UE para a Síria



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

19. Parceria África-UE: um novo impulso

Uma União da mudança democrática

20. Modernização dos procedimentos de comitologia

21. Uma abordagem mais estratégica da aplicação do direito da UE

Para além das novas iniciativas propostas, o programa de trabalho inclui ainda:

- As ações do REFIT, também articuladas em torno das 10 prioridades fundamentais, que dizem respeito a iniciativas onde se incluem o aumento da eficiência e eficácia do transporte combinado de mercadorias entre Estados-Membros, a revisão do regime geral de impostos especiais sobre o consumo e a revisão da estrutura dos impostos especiais de consumo aplicáveis ao álcool e bebidas alcoólicas e também a revisão de várias diretivas visando assegurar uma melhor proteção dos direitos dos consumidores;
- A lista de propostas prioritárias pendentes, que compreendem o pacote legislativo relativo à economia circular, a revisão intercalar do quadro financeiro plurianual 2014-2020 e do regulamento financeiro que lhe está associado, os contratos digitais, a reformulação do Código Europeu das Comunicações Eletrónicas, a reforma dos direitos de autor, o sistema de comércio de emissões e a ratificação célere do Acordo Económico e Comercial Global com o Canadá (CETA);
- A lista de propostas a retirar até abril de 2017, onde a Comissão reconhece a sua obsolescência ou a incapacidade de alcançar acordos em tempo útil, visando, deste modo, que “os legisladores se concentrem nas propostas realmente importantes”;
- As revogações de atos legislativos que se tornaram obsoletos.

O REFIT é o programa da Comissão Europeia para a adequação e a eficácia da regulamentação destinado a simplificar a legislação europeia e reduzir os custos decorrentes da regulamentação, sem comprometer os objetivos políticos. Contribui,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

assim, para a adequar as normas à sua finalidade e melhorar a qualidade da legislação da UE, com um quadro regulamentar claro, estável e previsível.

A POSIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

A 6 de junho de 2016, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução sobre as prioridades estratégicas para o Programa de Trabalho, instando a Comissão a nele incluir aspetos e iniciativas relacionados com as prioridades políticas daquela instituição no sentido de melhorar as condições de vida e de trabalho dos cidadãos, reforçar a recuperação económica e a competitividade a longo prazo, promover políticas de tributação justas, reforçar o orçamento e os instrumentos financeiros da UE, assegurar uma resposta coerente ao aumento do afluxo de refugiados, enfrentar as alterações climáticas e garantir a segurança energética, melhorar a segurança, reforçar o papel da UE no mundo e reforçar os direitos fundamentais e a democracia.

Face ao programa apresentado pela Comissão, está previsto que o Parlamento Europeu se volte a pronunciar, aguardando-se, para o efeito, o projeto de relatório da comissão competente (Comissão dos Assuntos Constitucionais) e pareceres de várias outras comissões parlamentares.

A POSIÇÃO DO COMITÉ DAS REGIÕES

O Comité das Regiões, na sua 118.^a Sessão Plenária, realizada a 15 e 16 de junho de 2016, aprovou uma resolução com o seu contributo para o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2017, e, na sua 120.^a Sessão Plenária, que decorreu a 7 e 8 de dezembro de 2016, aprovou uma resolução sobre o referido documento, no qual exprime a sua concordância com a Comissão na identificação dos desafios gerais que a UE enfrenta.

Sobre Emprego, crescimento, investimento e política de coesão

- ⤴ Lamenta que o programa de trabalho conceda pouca atenção ao papel essencial desempenhado pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI);



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

- ⤴ Solicita à Comissão que prepare o futuro da política de coesão após 2020, na medida em que esta é a principal política de investimento da UE e que, portanto, se deve basear numa abordagem de base local e numa visão territorial atual;
- ⤴ Incentiva a Comissão a prosseguir os seus esforços para melhorar e simplificar os procedimentos dos FEEL, de modo a reduzir a burocracia e contribuir para aumentar a sua utilização.

Sobre a União Económica e Monetária

- ⤴ Sublinha que, a fim de reforçar a dimensão social da UEM, é fundamental resolver as disparidades sociais e também regionais;
- ⤴ Congratula-se com a intenção da Comissão que propõe um pilar europeu dos direitos sociais, o qual definirá os princípios para uma União baseada na justiça social e defensora dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade.

Sobre a União da Energia e política em matéria de clima

- ⤴ Recomenda especificamente que as políticas da UE no domínio da estrutura do mercado da eletricidade e das energias renováveis sejam coordenadas e equilibradas, conferindo a devida atenção às preocupações locais e regionais, designadamente o acesso à rede pelos pequenos fornecedores de energia ao nível das redes de distribuição;
- ⤴ Insta a Comissão a atualizar os seus objetivos em matéria de clima e energia, de forma a atingir 50% de redução das emissões de gases com efeito de estufa até 2030, em relação aos níveis de 1990, e a integrar a adaptação nas políticas e no financiamento a todos os níveis.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Sobre Desenvolvimento sustentável

- ✧ Incentiva a Comissão a apoiar a execução das estratégias de redução do risco de catástrofes nos municípios e nas regiões e a garantir que os investimentos da UE cumpram as normas para a redução do risco de catástrofes;
- ✧ Congratula-se com o lançamento da plataforma da UE em matéria de desperdício e perdas alimentares;
- ✧ Insta a Comissão a agir no domínio do desperdício alimentar definindo uma meta ambiciosa para a sua redução;
- ✧ Sublinha, no contexto dos preparativos da PAC pós-2020, que existe uma estreita interligação entre o desenvolvimento rural e a agricultura, e solicita a adoção de medidas de apoio às explorações agrícolas familiares, em especial para combater a volatilidade dos preços dos produtos agrícolas.

Sobre a Estratégia para o mercado único, PME, indústria, concorrência e mercado único digital

- ✧ Reitera o seu apelo a uma estratégia europeia para o turismo renovada, no âmbito de uma rubrica orçamental específica para o turismo na UE;
- ✧ Insta a Comissão e os Estados-Membros a facilitarem o acesso das PMEs, do setor do turismo, a financiamento.

Sobre Justiça, segurança, direitos fundamentais e migração

- ✧ Sublinha que a migração é um processo complexo e a vários níveis, no qual os países, as regiões e os municípios de destino e de origem desempenham papéis importantes;
- ✧ Solicita o apoio aos órgãos de poder local e regional aquando da aplicação da reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo e dos demais instrumentos da UE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

desenvolvidos com base na Agenda Europeia da Migração, tais como as disposições revistas em
matéria de migração legal e o plano de ação para a integração.

Sobre a Política comercial da UE

- ♣ Assinala que a Comissão tenciona prosseguir as negociações comerciais com os Estados Unidos, o Japão, o Mercosul, o México, a Tunísia e os países da ASEAN, bem como procurar novos mandatos para encetar negociações com a Turquia, a Austrália, a Nova Zelândia e o Chile, mas considera que a Comissão deve envidar esforços suplementares para demonstrar o seu valor acrescentado;
- ♣ Reitera, sobretudo tendo em vista a futura agenda comercial ambiciosa, que a Comissão deve fazer acompanhar todas as iniciativas importantes no domínio da política comercial por avaliações do impacto territorial.

CAPÍTULO III

**INICIATIVAS EUROPEIAS SOBRE AS QUAIS A REGIÃO PRETENDE
PRONUNCIAR-SE**

Este Programa de Trabalho será apresentado, como é já habitual, na audiência parlamentar pública, organizada pela Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República, e que conta com a participação de um representante da Comissão Europeia, um membro do Governo responsável pelos Assuntos Europeus, e de Deputados ao Parlamento Europeu, à Assembleia da República e às Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

Além disso, e nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, e demais procedimentos aplicáveis, a Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República solicitou a esta Assembleia um parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2017, a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

apresentar até ao dia 31 de janeiro p.f., tendo em conta o interesse/relevância das iniciativas e/ou pacote legislativo de iniciativas para a Região Autónoma dos Açores.

Considerando o acima exposto, e sem prejuízo do interesse da grande maioria das matérias que integram o Programa da Trabalho da Comissão Europeia para 2017 para a Região Autónoma dos Açores, considera-se que as iniciativas/pacotes legislativos de iniciativas considerados com maior impacto, interesse e/ou relevância específica para a Região Autónoma dos Açores, e que deverão ser objeto de um acompanhamento mais próximo e sobre as quais a Região pretende pronunciar-se, são as seguintes:

Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento

- ♣ Iniciativa Juventude
- ♣ Execução do Plano de Ação para a Economia Circular
- ♣ Quadro Financeiro para o pós-2020

Uma União da Energia mais resistente, com uma política virada para o futuro relativamente às alterações climáticas

- ♣ Aplicação da Estratégia para a União da Energia: mobilidade hipocarbónica

Um mercado interno mais sólido e equitativo, com uma base industrial reforçada

- ♣ Aplicação da Estratégia para o Mercado Único
- ♣ Aplicação da Estratégia Espacial para a Europa

Uma União Económica e Monetária mais sólida e equitativa

- ♣ Uma União forte assente numa UEM forte²
- ♣ Pilar Europeu dos Direitos Sociais



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Comércio: Um acordo de comércio livre razoável e equilibrado com os EUA

▲ Aplicação da Estratégia «Comércio para Todos»

CAPÍTULO IV

PARECER

A Comissão de Política Geral deliberou, por maioria com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e o voto contra do PCP, cujo parecer se anexa, dar parecer favorável ao **Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2017 e aprovar as iniciativas europeias sobre as quais a Região pretende pronunciar-se.**

Ponta Delgada, 24 de janeiro de 2017

O Relator

Bruno Belo

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

António Soares Marinho

Parecer da Representação Parlamentar do PCP relativamente à Audição 8/XI “Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2017”

I. Considerações Gerais:

Os problemas e as dificuldades com que a União Europeia e a Zona Euro estão confrontadas resultam da própria natureza do processo de integração, dos seus pilares políticos e ideológicos, plasmados nos tratados, nas políticas e acções.

Problemas que estão bem patentes, por exemplo na profundíssima crise social, expressa nos elevados níveis de pobreza e desemprego; estagnação económica e tendência de deflação; intensificação da dinâmica especulativa com os riscos que lhes estão associados, evidenciando que os problemas e dificuldades da União Europeia e em particular da Zona Euro estão longe de estar resolvidos, ou de ter sequer uma perspectiva de resolução. A chamada crise do Euro estilhaçou a ilusão da União Europeia como espaço de convergência e de coesão e afirmou, com particular violência, a dinâmica de divergência e desigualdade que intrinsecamente a caracteriza.

A União Económica e Monetária conduziu à degradação das condições de vida e de trabalho, assim como à destruição de sistemas produtivos mais débeis.

O aprofundamento e alargamento do mercado único a novas áreas, centrando-se em sectores estratégicos, é orientado para desenvolver novas privatizações e favorecer a concentração. As suas regras sacralizam a livre circulação de mercadorias, serviços e capitais, a dita «livre concorrência» e o afastamento, ou mesmo a rigorosa proibição da intervenção directa dos Estados nos sectores abrangidos.

Perante este conjunto de desafios e problemas, que exigiam uma profunda reflexão e mudança nas políticas europeias, a Comissão Europeia prefere ignorar a sua existência e insistir, de forma agravada, exactamente nas mesmas orientações políticas, o que, a concretizar-se, será extremamente negativo para os Povos da Europa e, naturalmente, também para os açorianos.

II. Questões regionais:

As sucessivas revisões da Política Agrícola Comum, cada vez mais ditada pelos grandes interesses do agronegócio, foram orientadas para a liberalização, destruindo quase todos os instrumentos públicos de regulação da oferta e da protecção das produções nacionais, acelerando a concentração e atacando modelos produtivos assentes na pequena e média agricultura.

O PCP considera como extremamente negativos os processos que visam aprofundar os processos de liberalização dos mercados, em especial dos produtos agrícolas, que irão colocar a agricultura açoriana e o escoamento dos seus produtos numa posição ainda mais difícil, contribuindo para o seu progressivo desmantelamento.

O futuro do sector agrícola dos Açores exige a rutura com o dogma liberal da desregulação dos mercados que tem caracterizado as políticas europeias e nacionais. É necessário que sejam reconhecidos os condicionalismos específicos da nossa Região e que sejam criados mecanismos de protecção do rendimento dos agricultores, com uma mais equitativa distribuição do valor ao longo da cadeia de produção/distribuição, limitando o poder das grandes centrais de compra e distribuição, valorizando devidamente a qualidade e a especificidade dos produtos açorianos, garantindo a sustentabilidade da nossa agricultura e a riqueza que gera para os Açores.

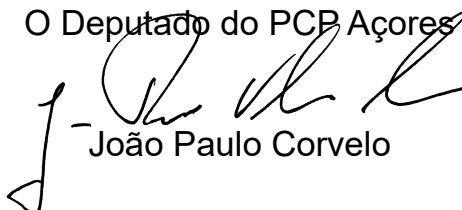
Da mesma maneira, os problemas das comunidades piscatórias e da frotas artesanais, como é o caso da açoriana, não são alvo de qualquer medida específica no âmbito das competências da Comissão, o que nos parece uma lacuna grave. A Política Comum de Pescas, com as suas sucessivas reformas, é crescentemente marcada por um distanciamento da realidade, pelo desprezo pela situação específica de países como Portugal, pelo abate da frota pesqueira e pelo desmantelamento de quase todos os instrumentos de regulação dos mercados deste sector, com a sua crescente liberalização. A

situação confirma a necessidade de reversão da disposição que atribui a competência exclusiva à União Europeia no domínio da gestão dos recursos vivos marinhos.

Não se vislumbram, também, entre as prioridades da Comissão Europeia para o ano de 2017, referências aos problemas específicos das Regiões Ultra-Periféricas como a Região Autónoma dos Açores, nomeadamente no que diz respeito à necessidade de minorar a sua desvantagem relativa em termos dos custos de transportes que têm de suportar, quer em exportações, quer em importações. Também seria necessário que existissem apoios à diversificação da produção agrícola, como por exemplo da beterraba.

Independentemente das prioridades definidas pela Comissão Europeia, estas três áreas (Agricultura, pescas e transportes) parecem-nos ser da mais fulcral importância para a Região Autónoma dos Açores e, como tal, deveriam merecer mais atenção e iniciativas de revisão das regulamentações existentes ao nível europeu.

O Deputado do PCP Açores



João Paulo Corvelo